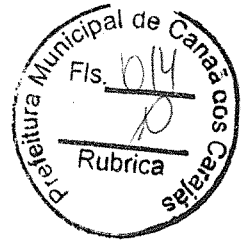




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

O procedimento de licitação em questão será deve ser delineado na modalidade pregão com o fito de buscar maior economicidade na aquisição dos equipamentos através de fase competitiva de lances, bem como dar maior celeridade no processo de contratação.

Relacionado a necessidade de aquisição dos equipamentos é mister frisar que serão de grande valia no Hospital Municipal Daniel Gonçalves, tendo em conta que vão potencializar os serviços prestados perante a população, sendo que ainda a presente aquisição visa executar emenda impositiva realizado no orçamento do corrente no pelo poder legislativo municipal.

Por fim, cabe dizer que no procedimento em tela, conforme se depreende da planilha descritiva, resta impossibilitada tecnicamente a divisão por cotas para atender o determinado pelo Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, tendo em conta que será adquirida somente uma unidade de cada item, sendo impossível a segregação de qualquer percentual, desta forma os itens são abertos a ampla concorrência entre os licitantes, sem cotas reservas ou itens específicos as Empresas que se enquadrem disposições da lei 123/2006 e seus alterações posteriores.

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde